

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: ARTUR RIBEIRO CRUZ	SIAPE: 3063303
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 19/07/2018

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;

III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e

IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	Dia da semana	Horário	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
Técnico em Informática integrado ao ensino médio (diuno)	PORTUGUÊS III	1,7 h	Segunda-feira	10h50 às 12h30		X
Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio (vespertino)	PORTUGUÊS III	0,85 h	Segunda-feira	14h25 às 15h15		X
Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio (vespertino)	PORTUGUÊS III	0,85 h	Segunda-feira	15h30 às 16h20		X
Técnico em Informática integrado ao ensino médio (vespertino)	PORTUGUÊS III	1,7 h	Segunda-feira	16h20 às 18h00		X
Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio (diurno)	PORTUGUÊS III	1,7 h	Terça-feira	7h10 às 8h50		X
Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio (vespertino)	PORTUGUÊS III	0,85 h	Terça-feira	12h45 às 13h35		X
Agronomia	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	2h	Terça-feira	16h00 às 18h00	X	
Técnico em Informática integrado ao ensino médio (vespertino)	PORTUGUÊS III	0,85 h	Quarta-feira	8h00 às 8h50		X
Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio (diurno)	PORTUGUÊS III	0,85 h	Quarta-feira	10h00 às 10h50		X
Técnico em Informática integrado ao ensino médio (diurno)	PORTUGUÊS III	0,85 h	Quarta-feira	15h30 às 16h20		X
Agronomia	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	1h	Quarta-feira	17h00 às 18h00	X	

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO
-------------------	---------------	-----------------------	---------

			INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção de ensino	Segunda-feira	2,85 h	08h00	10h50
Manutenção de ensino	Terça-feira	1,15 h	13h35	14h45

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

1. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
2. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
3. Orientação de Atividades Complementares;
4. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
5. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
6. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de alunos	Terça-feira	2 h	08h50	10h50
Atendimento de alunos	Quarta-feira	2 h	13h30	15h30

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR).

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.003630/2019-18	Os pactários da linguagem: representações multimeios do Brasil contemporâneo através da obra de Guimarães Rosa	16h	Quinta-feira Sexta-feira	8h às 12h 14h às 18h 8h às 12h 14h às 18h	Fevereiro de 2022	UNESP (campus S. J. do Rio Preto)

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR).

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Reunião de colegiado	1h	terça-feira	14h45	15h45

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Comissão do Concurso Literário (Portaria 21, de 20 de fev. 2019)	semanal	0,9h	Segunda-feira	13h30	14h25
Comissão do SIPEX (Portaria 30, de 21 de fev. 2019)	semanal	0,9h	Quarta-feira	10h50	11h45

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
• ATIVIDADE 2.1	13,2 h

ATIVIDADE 2.2	4 h
ATIVIDADE 2.3	4 h
ATIVIDADE 3.1	16 h
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	1 h
ATIVIDADE 5	1,8 h
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40 h



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR RIBEIRO CRUZ, Servidor Docente**, em 10/03/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218617** e o código CRC **73324633**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.003631/2019-62

SEI nº 0218617

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil